



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 022/2021

Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 449
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS n. 022/2021	
Referência	: DELIBERAÇÃO N. 001/2021 - CEP	
Interessado	: Crea-MS	

EMENTA: *Aprova Reunião Extraordinária da Comissão de Ética Profissional – CEP.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após apreciação e discussão da DELIBERAÇÃO N. 001/2021 – CEP, com o seguinte teor: " *Analisando a proposta do Coordenador da Comissão de Ética Profissional – CEP com o seguinte teor "Situação Existente: Necessidade promover treinamento da Comissão de Ética Profissional e da realização de oitivas para instrução de processos ético disciplinares. Propositura: Propõe a realização de reunião extraordinária nos dias 11 e 12 de março de 2021. Justificativa: Considerando que somente ao final de fevereiro de 2021 a Comissão de Ética Profissional conseguiu se reunir para distribuição e instrução de processos e ainda realização de oitivas; Considerando a necessidade de treinamento dos Conselheiros acerca das Resoluções n. 1002/2002 e 1004/2003, ambas do Confea, principalmente levando em consideração que a maioria dos membros da CEP em 2021 participam pela primeira vez neste Comissão e que nesta data já foram distribuídos processos para análise. Fundamentação Legal: Resolução nº 1.002, de 26 de novembro de 2002; Resolução nº 1.004, de 27 de junho de 2003; Artigos 138 à 140 do Regimento Interno do Crea-MS. DELIBEROU por aprovar a proposta apresentada pelo Coordenador acima descrito". O Plenário considerando o princípio da economicidade, bem como a inclinação favorável da CEP em alterar sua proposta para apenas reunião no dia 12, **DECIDIU** por unanimidade, por aprovar o pedido de realização de reunião extraordinária da Comissão de Ética Profissional – CEP, com a finalidade de realização de oitivas e treinamentos específicos aos conselheiros da comissão, a ser realizada no dia 12 de março, de forma presencial. Presidiu a sessão a Senhora Presidente **Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANTÔNIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, FRANCISCO JOSÉ STRAFORINI DA SILVA, GANEM JEAN TEBCHARIANI, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCELO FLÁVIO DELGADO, ORILDES AMARAL MARTINS JUNIOR, MARIA DA GLÓRIA VIEIRA*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 022/2021

LORENZZETTI, MARIO BASSO DIAS FILHO, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA, RICARDO GAVA, RICARDO RIVELINO ALVES, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, RODRIGO THOMÉ BAPTISTA, SALVADOR EPIFÂNIO PERALTA BARROS, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2021

Assinado Eletronicamente

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE